

Cadastro de Empréstimo e Consignado - Medida Provisória nº 1292, de 2025

A Empresa tomará conhecimento sobre o **Crédito do Trabalhador** através do recebimento de uma notificação no [DET \(Domicílio Eletrônico Trabalhista\)](#), informando que tem trabalhadores com empréstimos para descontos, e terá que acessar o portal **Emprega Brasil** para poder ter informações sobre os detalhes do empréstimo, como: valores, quantidades de parcelas e etc.

Já que esse empréstimo será descontado em folha, as empresas precisarão enviar as informações para o eSocial, com a **natureza da rubrica 9253**, e esses valores serão apresentados no **FGTS digital para emissão da guia**. As empresas deverão pagar as guias no prazo, e a Caixa irá receber os valores e fazer o repasse para a instituição financeira, dando quitação na parcela do empréstimo.

Existem **exceções** para o **Empréstimo e Consignado/Crédito do Trabalhador**:

- Trabalhadores com Empréstimo Consignado Pré-Existente
- [Trabalhadores Intermitentes](#)
- [Aprendizes](#)
- Temporários
- Pessoas sem vínculo trabalhista ativo

Para cadastro do **Empréstimo e Consignado (Crédito do Trabalhador)**, deverá acessar **Manutenção>Funcionários>Empréstimo e Consignado>Cadastra**

[image.png](#) and or type unknown

Nesta tela deverá informar:

- [o código do funcionário](#),
- instituição financeira,
- numero do contrato,
- período inicial e
- período final do desconto em folha

- Observação

image.png

Após informar o período e pressionar 'enter' ou 'tab', no grupo 'Parcelas', será criado automaticamente uma linha para cada mês/ano que abrange o período.

- No grupo 'Desconto', campo 'Valor total', informe o valor montante efetivamente emprestado, sobre o qual incidirão juros e demais encargos.
- No campo evento, será por padrão o evento **e358**, qual possui tratamento interno para o desconto, e contém as características específicas para ser aceito no e-Social, e posteriormente informado no FGTS digital.

Após informar o valor, e pressionar 'enter' ou 'tab' sistema irá questionar se deseja recalcular os valores das parcelas

image.png

Ao clicar em 'Sim', sistema irá dividir o valor total pela quantidade de parcelas, e preencher em cada período do grupo 'Parcelas'. Exemplo:

Período de 05/2025 a 05/2026 = total de 13 parcelas.

Valor: R\$ 5.000,00

$R\$ 5.000,00 / 13 = R\$ 384,62$

Portanto para cada competência será informado o valor de R\$ 384,62

image.png

Se optar em 'Não', será necessário informar em cada competência o valor que será descontado, porém a somatória de todos meses deve ser compatível com o valor total.

*Para contribuinte individual será permitido apenas para **sócios com a categoria 721**, onde deverá ser cadastrado da mesma forma em **Manutenção>Sócios/Autônomos>Empréstimo e Consignado>Cadastra**.*

Após o cadastro deverá ser informado o [evento](#) no hollerith do funcionário; que poderá ser através das seguintes opções:

- [Referências fixas](#): **Manutenção>Funcionários>Referências Fixas>Cadastra**
- [Hollerith Padrão](#): **Manutenção>Tabelas>hollerith Padrão>Manutenção**
- Ou antes de gerar o hollerith (mês a mês): **Movimentação>Rotinas Mensais>Holleriths Funcionários>Geração>[Lançamento por funcionário](#)**.

*Em todas as opções **não é necessário** incluir valor, pois será calculado de acordo com o cadastro do empréstimo.*

Ao Gerar o hollerith, será calculado automaticamente de acordo com o cadastro do empréstimo.

image.png
Image could not be loaded or type unknown

image.png
Image could not be loaded or type unknown

Ao enviar o S-1200, no grupo {itensRemun} será especificado no evento as informações do empréstimo.

Empréstimo8.png
Image could not be loaded or type unknown

Em caso de desligamento antecipado, deverá laçar o valor que será descontado na rescisão.

Revision #29

Created 9 April 2025 17:43:51 by Dayane Rubin

Updated 11 April 2025 20:07:41 by ProjetosD